



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

LEI Nº. 1395/2023

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Grandes Rios, ao **Professor José Henrique Précoma** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná,

Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA no uso das atribuições que são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de

Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios**, ao **Professor José Henrique Précoma** pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Grandes Rios.

Art. 2º – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de 2023. (08/11/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

